Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

Publicado
Nº 1.288 Fls. - 3 -
DATA 30 / 05 /2007
Org. Sub. Adm.

L E I nº769/2007

SÚMULA: "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador ARASLEI CUMIN, e eu, *AMAURI CEZAR JOHNSSON*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominado de Rua ***BENJAMIN COSTA***, a antiga Rua "M", localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima, tendo seu início na Rua Sete de Abril e terminando na Rua Antonio Elias, com aproximadamente 220 metros de extensão.

Art. 2º) - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa na rua ora nominada.

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2007.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL